

ATO TRT N° 312/2015

Suspende a distribuição dos feitos no sistema PJe-JT de 1ª Grau, para configuração das salas de audiências das Varas do Trabalho em razão da implantação da versão 1.6.0 do sistema.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a modificação das configurações de sala de audiências do sistema PJe-JT de 1ª Grau implementadas na versão 1.6.0;

CONSIDERANDO que, com a implantação da versão será necessário a reconfiguração de todas as salas de audiências das Varas do Trabalho, sob pena de suspensão das designações automáticas do sistema no ato de protocolo de novas ações;

CONSIDERANDO que as novas configurações somente poderão ser realizadas com a nova versão do sistema PJe-JT em produção; e,

CONSIDERANDO que a data da implantação da nova versão está designada para o dia 3 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a distribuição de feitos no sistema PJe-JT de 1º Grau em todas as unidades judiciárias de 1ª instância da 7ª Região no período de 3 de julho de 2015, a partir das 16h, às 16h do dia 6 de julho de 2015.

§ 1º Os prazos para interposição de ações no período informado no caput ficam automaticamente prorrogados para o dia 7 de julho de 2015.

§ 2º Os demais prazos de processos em trâmite correrão normalmente, não havendo suspensão.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 24 de junho de 2015.

FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR

Presidente do Tribunal